

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove, às 14 horas, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP, sob a presidência do Diretor *pro tempore*, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e com o comparecimento dos seguintes Professores Doutores: Camilo Zufelato, Gustavo Saad Diniz, Jair Aparecido Cardoso, Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Maria Hemília Fonseca e Marta Rodrigues Mafféis Moreira e da representante discente Thaís Lie Matsuura. Havendo número legal, o Sr Diretor *pro tempore* declarou abertos os trabalhos. **1. Palavras do Senhor**

Diretor pro tempore: O Senhor Diretor *pro tempore* explicou algumas normativas principais constantes do Regimento Geral e Estatuto da Universidade, bem como do Regimento Interno da Unidade, no que se refere às competências e princípios dos Departamentos, instalando assim o Conselho de Departamento nesta data. Fez um apelo aos docentes para não enxergarem o Departamento como um grupo de interesses próprios, mas sim que pensem no interesse da Unidade como um todo, sempre com o esforço coletivo para superar dificuldades e procurar os aspectos que levem sempre à união. Em seguida, passou-se ao item **2. Eleição do Chefe de Departamento e Respectivo Suplente:** O Senhor Diretor *pro tempore* explicou que seria

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



desejável a maior participação possível dos docentes para dar a todos a oportunidade de ajuda no processo de implantação e com isso, perguntou se algum dos membros gostaria de se candidatar à Chefia do departamento. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso pediu a palavra e se colocou à disposição dos membros do Conselho para representá-los como chefe. Não havendo mais nenhuma manifestação, procedeu-se à eleição. Votaram 07 (sete) eleitores e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos para o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e 01 (um) voto para o Prof. Dr. Camilo Zufelato. Em seguida, procedeu-se à eleição para suplente do Chefe do Departamento. Votaram 07 (sete) eleitores e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos para a Prof^ª Dr^ª. Marta Rodrigues Mafféis Moreira e 01 (um) voto para o Prof. Dr. Camilo Zufelato. Assim, foi eleito como Chefe do Departamento o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e como suplente a Prof^ª Dr^ª Marta Rodrigues Mafféis Moreira. O Senhor Diretor *pro tempore* parabenizou os eleitos e passou a palavra aos mesmos que agradeceram pela confiança neles depositada. Na sequência iniciou-se o item **3. Eleição do Representante do Departamento junto à Comissão de Graduação:** O Senhor Diretor *pro tempore* iniciou os trabalhos, para a eleição para representante do Departamento junto à Comissão de Graduação, perguntando se algum dos membros gostaria de se candidatar. A Prof^ª Dr^ª Lydia Neves Bastos Telles Nunes manifestou interesse em ajudar a Comissão. Não havendo mais manifestações, procedeu-se à eleição. Votaram 07 (sete) eleitores e apurados os votos,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



obteve-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos para a Prof^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes e 01 (um) voto para o Prof. Camilo Zufelato. Assim, foi eleita a Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes como representante do DPP junto à Comissão de Graduação. A eleita agradeceu aos membros por sua escolha e pela confiança nela depositada. O Prof. Dr. Camilo Zufelato, cumprimenta os Professores Jair Aparecido Cardoso e a Prof^a Marta Rodrigues Mafféis Moreira pela Chefia e vice-chefia, e também a Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes pela representação na Comissão de Graduação, nada mais natural, já que esta vinha respondendo pela Comissão de Graduação, desde o início dos trabalhos na Unidade e, finalizando, colocou-se à disposição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor *pro tempore* deu por encerrada a reunião às 14h45min. Do que, para constar, eu, Maria Regina Ferreira da Costa, Secretária dos Departamentos lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2009.